



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE

(BASE ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA)

(Processo Administrativo nº 64.194.003275/2023-52)

Termo Aditivo nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE E A EMPRESA 67 TELECOM LTDA

A União, por intermédio da BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1.628, Bairro Amambai, na cidade Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.304/0001-68, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Coronel R/1 HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL, nomeado pelo Boletim Interno nº 112, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, de 15 de junho de 2022, inscrito no CPF sob o nº 120.547.778-03, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa 67 TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.611.669/0003-93, sediada na R Coronel Camisão, 247, Centro, Ponta Porã – MS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por THAIS APARECIDA FERRAZ FRANCHINI CICERELLI, registrada sob o CPF 759.807.119-53, sócia administradora conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº: 64.194.003275/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 67/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 26/11/2024 até 26/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente (Vide TR).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme descrito na Cláusula 1.2 do Contrato.

3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 160530;
- II) Fonte de recursos: 1000000000
- III) Programa de trabalho: 171416
- IV) Elemento de despesa: 339040 e
- V) Plano interno: K9TLMSIREME

5. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7. Conforme Art. 11 do Termo Inicial, Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

8.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

9. CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campo Grande/MS, na data da assinatura.

DA CONTRATANTE Documento assinado digitalmente  HUGO SERGIO DIAS AMARAL Data: 28/11/2024 09:59:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL – CEL R1 ORDENADOR DE DESPESAS	DA CONTRATADA THAIS APARECIDA FERRAZ FRANCHINI CICERELLI:88452727968 Assinado de forma digital por THAIS APARECIDA FERRAZ FRANCHINI CICERELLI:88452727968 Dados: 2024.11.27 15:22:09 -03'00' THAIS A. F. F. CICERELLI Sócia Administrador – 67 Telecom Ltda
Documento assinado digitalmente  RENATA CHRISTINA ROZA DE SOUZA Data: 28/11/2024 08:54:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br RENATA CHRISTINA ROZA DE SOUZA - 3º SGT Fiscalização Contratual	GLEISON GIMENES CICERELLI:75980711953 980711953 Assinado de forma digital por GLEISON GIMENES CICERELLI:75980711953 Dados: 2024.11.27 15:18:50 -03'00' GLEISON GIMENES CICERELLI Testemunha